



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

Declaração sobre Conciliação Bancária

Declaramos, nos termos da Resolução do TCE RS Nº 1.134/2020, art. 3º, inciso IV, alínea “e”, que ocorreram as conciliações bancárias do Poder Legislativo mensalmente, conforme a relação abaixo:

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de 2024.

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil - R\$	Saldo no Extrato Bancário - R\$	Diferença - R\$	Observação
1.1.1.1.1.19.12.01.00.00	Banrisul – Movimento – 40315950-6	04.031595.0-6	R\$ 112.124,73	R\$ 125.198,90	R\$ 0,00	(1)
1.1.1.1.1.19.12.03.00.00	Banrisul Conta Extra – Recurso 8001	04.031595.0-6	R\$ 13.074,17			(2)
	Total - R\$		R\$ 125.198,90			

Observações:

- (1)
(2)
(..)

Dulcineia

Dulcineia Maria Both Pavanatto
Tesoureiro

Manoel Augusto Trindade de Assunção

Manoel Augusto Trindade de Assunção
Contador

Ratificação do Administrador

Ver. Rick Romero Mossi
Administrador